

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Hora, Local:** Aos 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Convocação:** Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

**Publicações:** 1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 5º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. 2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 20/04/2022, no jornal Valor Econômico (na versão impressa na fl. E12 e na versão digital, e no jornal BEMPARANÁ (na versão impressa na fl. 23 e na versão digital nas fls. 16 a 18, respectivamente).

**Presença:** Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções, representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia, e o Sr. George Angnes - representante da MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, além do Sr. Jair Malpica – contador da Companhia.

**Mesa:** Sr. Irajá Galliano Andrade - Presidente, e Sr. Manacesar Lopes dos Santos – Secretário.

**Ordem do Dia:** (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores.

**Deliberações:** Dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes, os quais ficaram à disposição para consulta do acionista presente, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em

votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, registrada a abstenção dos administradores neste item.

(2) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021, no montante de R\$ 184.792.835,63 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, sessenta e três centavos), para absorção dos prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

(3) Aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 3 membros.

(4) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se terem sido eleitos: **1. RICARDO DE AQUINO FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade de R.G. n.º 63.963.052-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 033.771.777-01, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Fábio Lopes dos Santos Luz, nº 287, apt. 242, bloco A, bairro Vila Andrade, CEP 05717-230; **2. ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hermes Fontes, n. 640, Bairro Batel, Cep 80.440-070; e **3. AUGUSTO ARAÚJO DE OMS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5709501-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 043.463.709-26, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pedro Nicco nº 225, casa 25, bairro Mossungue, CEP: 81.200-220.

Os membros ora eleitos, serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2023. Tempestivamente, os membros eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

(5) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 43.632,00 (quarenta e tres mil, seiscentos e trinta e dois reais) aos membros do Conselho de Administração.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi considerada assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora que registrou a sua presença pessoalmente à Assembleia.

Curitiba (PR), 29 de abril de 2022.

**Inepar S.A. Indústria Construções – Em recuperação Judicial**  
Representada por Di Marco Pozzo

**Irajá Galliano Andrade**  
Presidente

**Manacesar Lopes dos Santos**  
Secretário